Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 007/2021

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao **13º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM SÃO MATEUS**, *pelos excelentes resultados operacionais alcançados no ano de 2020.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Criado em 22 de junho de 2010, através do Decreto número 2476 – R, de 26 de fevereiro de 2010, o 13º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo e jurisdição nos municípios de Conceição da Barra, Jaguaré, Pedro Canário e São Mateus (sede) tem sido prática elogiável desta Casa de Leis tornar público o reconhecimento à corporação que se notabiliza pela excelência do trabalho que executa em benefício da população, inclusive com ações filantrópicas e solidárias, obtendo assim o devido reconhecimento.

No ano de 2020 o 13º BPM alcançou os seguintes resultados: 26.625 Ocorrências atendidas; 17.999 Operações realizadas em toda a circunscrição da unidade; 309 Ocorrências de apreensão de drogas, resultando na retirada de circulação no total de 81 kg; 244 Veículos recuperados; Apreensão de 212 armas de fogo e 2.489 munições de diversos calibres. Em relação aos crimes contra o patrimônio, houve uma redução geral de 12,19%, sendo a diminuição de 33,91% dos roubos em estabelecimento comercial, a mais expressiva.

Apesar das adversidades do ano de 2020, esses resultados alcançados são frutos do esforço individual e coletivo de todos os Militares que integram o 13º BPM, na incansável busca pela manutenção da ordem e da paz pública nos municípios sobre a sua guarda.

Continua…

Portanto, por meio desta Moção, congratulamos 13º Batalhão da Polícia Militar em São Mateus, pelos excelentes resultados operacionais alcançados no ano de 2020.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 25 de janeiro de 2021.

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador